

DECRETO Nº 99 - B

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JACARÉ DOS HOMENS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 451,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
06 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0660 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.0660.10.302.0004.5024 -	BLOCO DE MANUTENÇÃO - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS	
144	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	1.687,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.10.302.0004.5024		1.687,94
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660		1.687,94
0661 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.0661.10.301.0004.6003 -	BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
165	3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.404,71
327	3190.11.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.938,48
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6003		20.343,19
06.0661.10.301.0004.6004 -	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PSF	
362	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.472,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6004		6.472,00
06.0661.10.305.0004.6040 -	BLOCO DE MANUTENÇÃO - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
363	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.036,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.305.0004.6040		3.036,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661		29.851,19
TOTAL DO ÓRGÃO: 06		31.539,13
TOTAL DOS CRÉDITOS:		31.539,13

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 31.539,13
31.539,13

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
06 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0661 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.0661.10.301.0004.5013 -	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E /OU REFORMA DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	
151	4490.51.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	31.539,13
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.5013		31.539,13
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661		31.539,13
TOTAL DO ÓRGÃO: 06		31.539,13

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JACARÉ DOS HOMENS/AL, 3 de fevereiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA
PREFEITA